



# Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

---

Almirante Tamandaré, em 05 de abril de 2024.

## RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELO INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

Chamamento Público 014/2023.

**Objeto: Identificar Organizações Sociais, devidamente qualificadas pelo Município de Almirante Tamandaré-PR, como comprovada experiência na área da saúde, interessadas em celebrar contrato de gestão, pelo período de 12 (doze) meses, visando à gestão da unidade de Pronto Atendimento 24 horas.**

**Protocolo:** 0018.0004494/2024.

Após cuidadosa revisão e análise do recurso administrativo apresentado por este instituto em relação à fase de avaliação das propostas técnicas e financeiras do Chamamento Público Nº 014/2023, cumpre-nos informar:

### 1. TEMPESTIVIDADE E ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

Confirmamos a admissibilidade do recurso apresentado, dada a sua apresentação dentro do prazo estipulado pelo edital, conforme previsto no art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 e item 14.5 do edital, estando, portanto, devidamente enquadrado nos termos legais para sua apreciação.

### 2. ANÁLISE DETALHADA DAS ALEGAÇÕES

#### 2.1 Ausências de Fundamentação na Decisão:

A alegação de ausência de fundamentação na decisão da Comissão Especial de Seleção foi objeto de nossa minuciosa revisão. Ressaltamos que o processo de avaliação seguiu rigorosamente os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e especialmente o de julgamento objetivo, conforme delineado no Art. 3º da Lei de Licitações e Contratos.

Especificamente, as justificativas para as pontuações de cada item da proposta



## **Almirante Tamandaré**

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

---

técnica apresentada pelo Instituto Humaniza, estão detalhadamente documentadas no VOLUME IX do processo de chamamento, mais precisamente na página 5.503 do processo físico ou na página 735 do arquivo em formato PDF, acessíveis publicamente através do Portal da Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré, Paraná.

### **2.2 Sobre a pontuação atribuída:**

Conforme indicado no recurso, o Instituto Humaniza contesta a pontuação atribuída em diversos itens, alegando integral atendimento às exigências do edital. Em resposta, realizamos uma análise detalhada, que considerou:

#### **IMPLANTAÇÃO DE FLUXOS**

- **Fluxos Operacionais para Atendimento de Usuários:**

**Pontuação Atribuída:** 0,5 de 1 ponto.

Os fluxos apresentados, embora reconhecidos, não demonstraram adequação à dinâmica e demanda do Pronto Atendimento 24 horas, o que é crucial para a operacionalidade eficiente da unidade e qualidade do atendimento. A ausência de detalhamento quanto à aplicabilidade prática nos contextos de atendimento, espera e áreas restritas implica um risco de ineficiência operacional.

- **Fluxo Operacional para Gestão de Material Médico Hospitalar e Medicamentos:**

**Pontuação Atribuída:** 0 de 1 ponto.

Não foi identificado, na proposta apresentada, um processo explícito para o gerenciamento de material médico hospitalar e medicamentos. Apenas definições gerais foram oferecidas sem um fluxo operacional detalhado, o que indica uma potencial falha na capacidade de gerenciamento de suprimentos críticos, afetando diretamente a logística e a possibilidade de atendimento contínuo.

- **Fluxo Unidirecional para Materiais Esterilizados:**

**Pontuação Atribuída:** 0,5 de 1 ponto.

A proposta fragmentou o processo de monitoramento e rastreabilidade dos materiais esterilizados, falhando em apresentar um fluxo unidirecional coeso. Isso compromete a segurança dos procedimentos esterilização, essencial para



## **Almirante Tamandaré**

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

---

a prevenção de infecções hospitalares.

### **IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS**

- **Instrução/Manual para Atuação em Protocolos Assistenciais:**

**Pontuação Atribuída:** 1,5 de 3 pontos.

A proposta não incluiu protocolos específicos para o manejo de condições críticas como Zika, Covid-19 e traumas. A ausência desses protocolos essenciais indica uma lacuna significativa na capacidade de resposta a emergências médicas, uma competência fundamental para a unidade de Pronto Atendimento.

- **Instrução/Manual de Gestão do Almojarifado:**

**Pontuação Atribuída:** 1 de 2 pontos.

O manual apresentado carece de procedimentos operacionais específicos e detalhados, apresentando apenas definições genéricas. Sem a devida operacionalização, há preocupações significativas quanto à eficácia da gestão do almojarifado, o que pode afetar a logística de suprimentos médicos e a prontidão da unidade.

### **CRITÉRIO QUALIDADE OBJETIVA**

- **Comissão de Ética (Médica, Enfermagem e Farmácia) – Proposta de Regimento Interno:**

**Pontuação Atribuída:** 1,5 de 3 pontos.

A proposta apresentada não incluiu o regimento interno médico, que é um elemento essencial para orientar as ações e a conduta da comissão de ética. A falta deste documento sugere uma lacuna na governança e nos processos internos que podem impactar a operacionalidade da comissão.

- **Comissão de Ética (Médica, Enfermagem e Farmácia) – Cronograma de Atividade Anual:**

**Pontuação Atribuída:** 2,5 de 5 pontos.

A omissão de cronogramas detalhados para atividades médicas e de enfermagem diminui a capacidade da comissão de ética de planejar e monitorar suas ações de forma eficaz ao longo do ano, o que é vital para assegurar a qualidade e a ética no atendimento ao paciente.



## **Almirante Tamandaré**

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

---

### **CRITÉRIO QUALIDADE SUBJETIVA**

- **Acolhimento – Proposta para Primeiro Atendimento e Apoio Social:**  
**Pontuação Atribuída:** 1,25 de 2,5 pontos.

A proposta submetida não cobriu integralmente todos os grupos vulneráveis especificados pelo edital, o que é fundamental para um acolhimento inclusivo e para o apoio social adequado, refletindo o compromisso com a humanização do atendimento e apoio aos usuários e suas famílias.

### **IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS E FUNCIONAMENTO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR**

- **Protocolos Assistenciais de Atenção Médica:**  
**Pontuação Atribuída:** 1,5 de 3 pontos.

A proposta falhou em apresentar protocolos assistenciais completos para condições críticas específicas, incluindo IAM, AVC, ARBOVIROSES e COVID19, além de traumas. Os protocolos são cruciais para garantir uma resposta eficiente e padronizada às emergências médicas, sendo a base para a prontidão operacional da unidade.

### **CAPACIDADE GERENCIAL**

- **Comprovação de Gestão de Unidades de Saúde:**  
**Experiência com mais de 36 meses:** 0 de 5 pontos.  
**Experiência de 12 a 36 meses:** 0 de 3 pontos.

Não houve apresentação de comprovações que respaldem experiências prolongadas de gestão em unidades de saúde, elemento crítico para avaliar a capacidade gerencial de administrar uma unidade complexa como o Pronto Atendimento 24 horas. A experiência gerencial é indicativa de proficiência em operar com excelência e adotar melhores práticas de saúde.

### **METODOLOGIA DE PROJETOS/EXECUÇÃO**

- **Adesão ao Roteiro do Edital:**  
**Pontuação Atribuída:** 0 de 1,2 pontos.

A proposta submetida não seguiu as diretrizes e o roteiro estipulado no edital.



## **Almirante Tamandaré**

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

---

A adesão ao roteiro é decisiva para assegurar a coesão com os parâmetros do chamamento público, evidenciando um planejamento e execução que atendam às expectativas e necessidades pré-definidas.

- **Definição de Objetivos e Estratégias de Implantação:**

**Pontuação Atribuída:** 0,6 de 1,2 pontos.

Observou-se que a definição dos objetivos no projeto não foi suficientemente clara ou detalhada, dificultando a compreensão das estratégias de implantação propostas. A clareza nos objetivos é fundamental para estabelecer expectativas claras e alcançar resultados mensuráveis.

- **Projeção dos Custos com Encargos Sociais e Trabalhistas:**

**Pontuação Atribuída:** 0,6 de 1,2 pontos

A proposta apresentou projeção de custos que não se alinha completamente com os acordos coletivos de trabalho vigentes, evidenciando uma potencial desconformidade com práticas trabalhistas e sociais regulamentadas. A precisão na projeção de custos é essencial para a sustentabilidade financeira e conformidade legal do projeto proposto.

Em resumo, após revisão cuidadosa das observações e justificativas para a pontuação concedida, identificamos que a adequação da proposta à realidade da unidade de Pronto Atendimento, a implementação de processos essenciais para a gestão de saúde pública, e a elaboração de protocolos específicos foram elementos centrais em nossa avaliação. Notamos que, em alguns aspectos, a proposta apresentou lacunas ou não atendeu plenamente aos critérios de excelência esperados para a gestão da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.

Em particular, destacamos a importância da implementação de fluxos adequados à realidade operacional da unidade, o desenvolvimento de instruções detalhadas para a gestão do almoxarifado e a necessidade de protocolos completos para o pronto atendimento, incluindo situações emergenciais e pandemias.

### **3. CONCLUSÃO E DECISÃO**

Após revisão cuidadosa do recurso e reavaliação dos documentos e





## **Almirante Tamandaré**

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

---

justificativas apresentadas pelo Instituto Humaniza, a Comissão Especial de Chamamento Público Nº 014/2023 conclui pela manutenção da pontuação originalmente atribuída. Esta decisão baseia-se na análise criteriosa das evidências apresentadas, em consonância com os critérios estabelecidos no edital e na legislação pertinente.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, equidade e rigor no processo de seleção, assegurando que todas as entidades participantes foram avaliadas sob os mesmos padrões de objetividade e justiça.

Agradecemos a participação do Instituto Humaniza no Chamamento Público Nº 014/2023 e enfatizamos que a documentação relativa a todo o processo de avaliação permanece à disposição para consulta pública, reafirmando nossa dedicação à gestão transparente e ao aprimoramento contínuo dos serviços de saúde em nosso município.

Atenciosamente  
A Comissão



**Marcelo Czaikowski**



**Fernanda Ângela Gabardo**



**Mario Roberto Gurgel Knopki**